



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

E-mail: licitação@bebedouro.sp.gov.br

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO COM RELAÇÃO À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA SEGUNDA EMPRESA LICITANTE CLASSIFICADA NA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 66/2018, NA ADJUDICAÇÃO DA OBRA OBJETO DO CERTAME EM SEU FAVOR.

Às treze horas e trinta minutos, do dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente), Paulo Sérgio Garcia Sanchez (secretário), Mário Pereira de Sá, Gilmar Aparecido Feltrin e Wagner Silveira (membros)**, para procederem à deliberação com relação à **Manifestação de Interesse**, acompanhada dos **Envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços"** apresentados e protocolados sob nº **2458/2019**, às **15h:36m:52s.**, do dia **27/02/2019**, pela 2ª empresa licitante classificada **GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP**, na **adjudicação da obra** objeto da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 02/2018, do Tipo "Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Execução da Troca de 116 Braços Completos de Iluminação Pública com Luminária Fechada e Integrada com Difusor e Lâmpada Vapor de Sódio em Diversas Vias do Bairro Jardim Talarico, neste município de Bebedouro/SP.**, mediante a transferência de recursos financeiros do **CONVÊNIO Nº 527/2017** que entre si celebraram o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio da **CASA CIVIL**, esta por sua **SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS**, e o **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO**, e com contrapartida do **MUNICÍPIO, PROCESSO CC Nº 1301990/2017**, incluindo: **material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, Processo nº 66/2018**, em seu favor. De posse da **Manifestação de Interesse**, acompanhada dos **Envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços"** apresentados e protocolados pela 2ª empresa licitante classificada **GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP**, procedeu-se primeiramente à análise dos **documentos** apresentados. A princípio, a Comissão Municipal de Licitação constatou, que a 2ª empresa licitante classificada **GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP**, notificada, **manifestou seu interesse na adjudicação da obra** objeto do certame em seu favor, **aceitando** as mesmas condições oferecidas pela empresa vencedora, inclusive quanto aos preços e que o eventual contrato seja celebrado nos mesmos termos (prazo, condições e valores) apresentados pela 1ª empresa licitante classificada e vencedora da licitação: **RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA**, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis** concedido. Posteriormente, a Comissão Municipal de Licitação apurou que a 2ª empresa licitante classificada **GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP** apresentou os **documentos** exigidos para a **habilitação a presente licitação** relacionados nos **itens: 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.4.3., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.2., 6.4.4.3. e 6.4.4.4.** do **Edital nº 50/2018** da Licitação. Diante do apurado, a Comissão



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
E-mail: licitação@bebedouro.sp.gov.br
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Municipal de Licitação **decidiu e julgou HABILITADA** a empresa licitante: **GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP** por ter apresentado os **documentos** exigidos para a **habilitação a presente licitação** relacionados nos **itens: 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.4.3., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.2., 6.4.4.3. e 6.4.4.4.** do **Edital nº 50/2018** da Licitação. Por sua vez, a Comissão Municipal de Licitação apurou que a 2ª empresa licitante classificada **GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP** apresentou a **Proposta de Preços**, a **Planilha Orçamentária** e o **Cronograma Físico-Financeiro**, de acordo com as especificações e condições, bem como acompanhada dos documentos exigidos no **item 6.5.** do **Edital nº 50/2018** da Licitação e, ainda, no valor do contrato a ser celebrado que foi adaptado ao valor ofertado pela empresa vencedora, no **preço global da obra de R\$ 89.424,44 (Oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**. Por todo o exposto, considerando a economia para o erário, bem como de procedimentos, a Comissão Municipal de Licitação, devidamente amparada no **parecer jurídico** emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura e com respaldo legal no **artigo 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93** e ulteriores alterações, **resolveu** que seja **adjudicado a obra** objeto da Licitação em favor da 2ª empresa licitante classificada **GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP**, submetendo-se tal adjudicação à homologação da autoridade superior competente. Nada mais tendo a ser deliberado pela Comissão Municipal de Licitação, seu Presidente deu por encerrada a presente sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, secretário, a digitei. Bebedouro, vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nelson Sanchez Filho
- Presidente -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Secretário -

Mário Pereira de Sá
- Membro -

Gilmar Aparecido Feltrin
- Membro -

Wagner Silveira
- Membro -